

monforte
município

PLANO
MUNICIPAL DE
DEFESA DA
FLORESTA
CONTRA
INCÊNDIOS

Caderno III – Plano
Operacional Municipal

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO -----	3
1.1. Entidades envolvidas nas acções DFCI -----	4
1.1.1. Autoridade Nacional de Protecção Civil - Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Portalegre -----	4
1.1.2. Corpos de bombeiros – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte -----	4
1.1.3. Instituto de Conservação da Natureza e Florestas -----	5
1.1.4. Guarda Nacional Republicana -----	5
1.1.5. Câmara Municipal de Monforte - Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) -----	6
2. MEIOS E RECURSOS -----	7
2.1. Inventário de viaturas e equipamentos -----	7
2.2. Meios complementares de apoio ao combate -----	10
3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI -----	12
3.1. Sistema de aviso, alerta e informação -----	12
3.2. Procedimentos de actuação -----	15
3.2.1. Estado de alerta especial: Nível Amarelo -----	15
3.2.2. Estado de alerta especial: Nível Laranja -----	15
3.2.3. Estado de alerta especial: Nível Vermelho -----	16
4. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO -----	17
4.1. Rede de vigilância e deteção de incêndios -----	18
4.2. Sectores territoriais de DFCI e LEE -----	18
4.3. Primeira intervenção -----	19
4.4. Combate -----	21
4.5. Rescaldo e vigilância pós-incêndio -----	22
5. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO -----	24

Índice de Figuras

Figura 1: Esquema de comunicação no município de Monforte -----	14
Figura 2: Mapa da rede de vigilância e deteção de incêndios no município de Monforte -----	19
Figura 3: Mapa dos sectores territoriais de DFCI e LEE no município de Monforte -----	21
Figura 4: Mapa dos sectores territoriais de DFCI e LEE: 1ª intervenção no município de Monforte -----	22
Figura 5: Mapa dos sectores territoriais de DFCI e LEE: combate no município de Monforte ----	23
Figura 6: Mapa dos sectores territoriais de DFCI e LEE: rescaldo e vigilância pós-incêndio no município de Monforte -----	25

Índice de Quadros

Quadro 1: Inventário de viaturas e equipamentos -----	8
Quadro 2: Meios complementares de apoio ao combate -----	10
Quadro 3: Procedimentos de atuação: alerta amarelo -----	15
Quadro 4: Procedimentos de atuação: alerta laranja -----	16
Quadro 5: Procedimentos de atuação: alerta vermelho -----	16
Quadro 6: Lista de contactos -----	17

1. INTRODUÇÃO

O Plano Operacional Municipal (POM) surge, da necessidade de adoptar medidas que permitam minimizar os prejuízos causados anualmente pelos incêndios florestais. O seu principal objectivo é o de avaliar e definir para o município os meios envolvidos na prevenção, detecção, primeira intervenção, combate e rescaldo a incêndios florestais.

Assim serão descritos neste plano os procedimentos adoptados por cada entidade interveniente no processo, as suas áreas de intervenção, locais estratégicos de posicionamento, entre outros, em cada fase do dispositivo. Pretende-se, deste modo, contribuir para que a capacidade de resposta face a uma emergência, provocada por um incêndio florestal, seja mais rápida e mais eficaz e que todos os intervenientes se encontrem articulados e coordenados em todas as situações.

De acordo com a Directiva Operacional Nacional n.º 2, de Março de 2015, que define o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), As fases de perigo comportam níveis diferenciados de organização e funcionamento, tendo em conta parâmetros previsíveis da evolução da perigosidade e das vulnerabilidades do território, definindo-se os seguintes períodos:

- Fase Alfa de 1 de Janeiro a 14 de Maio
- Fase Bravo de 15 de Maio a 30 de Junho
- Fase Charlie de 1 de Julho a 30 de Setembro
- Fase Delta de 1 de Outubro a 31 de Outubro
- Fase Echo de 1 de Novembro a 31 de Dezembro.

O período crítico para 2015 está dependente de portaria que até à data ainda não foi publicada.

1.1. Entidades envolvidas nas acções DFCI

As entidades envolvidas nas acções de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) no concelho de Monforte dispõem de estruturas de intervenção próprias que funcionam, e são empregues, sob a Direcção/Comando das respectivas hierarquias, previstos nas respectivas leis orgânicas, sem prejuízo da necessária articulação com o Posto de Comando Operacional (PCO) e com a estrutura operacional da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

1.1.1. Autoridade Nacional de Protecção Civil - Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Portalegre

O CDOS de Portalegre assegura, nos termos da lei, a gestão e despacho da informação bem como assegura o comando operacional das operações de socorro, em estreita articulação com o Comando Nacional de Operação de Socorro (CNOS) e com as entidades e estruturas de âmbito distrital e municipal. Os níveis de alerta são definidos pelo CCON/CNOS e veiculados pelo CDOS de Portalegre, que divulga pelos elementos integrantes deste plano em tempo oportuno.

Recebem a informação das deteções efetuadas pelas equipas de vigilância e 1ª intervenção e mobilizam de imediato para o local, de acordo com os instrumentos de planeamento estabelecidos e aprovados. Assumem o comando e organização do Teatro de Operações em ataque ampliado.

1.1.2. Corpos de bombeiros – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte

O concelho de Monforte conta com uma corporação de bombeiros, com a responsabilidade de desenvolver todas as acções que conduzam a uma imediata intervenção terrestre e ao rápido domínio e extinção dos incêndios florestais. Deve

também apoiar o Teatro de Operações (TO), envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua área de actuação própria.

Sem prejuízo do comando próprio inerente a cada força envolvida, o Comando das Operações de Socorro é assumido pelo mais graduado do corpo de bombeiros e em última instância pelo respectivo comandante, conforme determinado pelo Sistema de Comando Operacional.

1.1.3. Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

Embora a função primordial do ICNF resulte na monitorização do processo de planeamento, os técnicos distritais podem ainda apoiar o comando, sempre que o CDOS assim entenda ser relevante o seu contributo, apoiando a decisão através da interpretação dos instrumentos de planeamento aprovados, em particular da cartografia elaborada para o efeito.

1.1.4. Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana assume, através de um oficial de ligação no CDOS Portalegre, a coordenação do Sistema de Vigilância e Deteção, em articulação com a CMDFCI Monforte, para a área do respetivo município, a par dos procedimentos definidos para o resto do Distrito e disponibiliza informação permanente, de apoio à decisão, ao Comandante Operacional Distrital (CODIS).

Em caso de alerta de incêndio, são geralmente disponibilizadas patrulhas cuja constituição varia consoante a gravidade e dimensão do incêndio. A missão da patrulha consiste na protecção de pessoas e bens e também facilitar o acesso dos meios de socorro ao local de ocorrência. No caso particular da despistagem das causas dos incêndios, a missão da patrulha consiste em averiguar eventuais causas e

identificar/deter os eventuais autores e ou proceder à preservação de vestígios. Toda esta actividade é geralmente articulada em colaboração com a Corporação de Bombeiros e Polícia Judiciária, segundo os procedimentos internos. No final de cada incêndio é elaborado o correspondente auto de notícia.

É também da responsabilidade da GNR a gestão de informação sobre as áreas ardidadas e a sua validação. A disponibilização permanente da informação, referente às acções levadas a cabo pela GNR, ao CDOS e CNOS é feita através de um oficial de ligação da GNR, colocado nestas estruturas, durante as fases Bravo e Charlie. A responsabilidade de coordenação da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) está atribuída à Guarda Nacional Republicana segundo o art.º 32 do D.L. 124/2006 republicado pelo D.L. 17/2009.

1.1.5. Câmara Municipal de Monforte - Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)

O Serviço Municipal de Protecção Civil de Monforte articula-se com os diversos intervenientes DFCI, apoiando logisticamente as operações de combate, accionando tractores, máquinas de rasto ou outro tipo de equipamento para intervenção nos incêndios florestais de acordo com as necessidades do Comandante de Operações de Socorro e envolvendo elementos que ajudem no reconhecimento e orientação no terreno. Para além disso, quando acionado o Plano de Emergência, assume a coordenação institucional dos serviços e agentes no âmbito da Comissão Municipal de Protecção Civil, através do Presidente da Câmara Municipal. Colabora ainda na divulgação de avisos às populações de acordo com o índice de risco de incêndio, coordena, a nível local, as acções de defesa da floresta contra incêndios, a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e protecção da floresta, e o desenvolvimento de acções de sensibilização da população.

2. MEIOS E RECURSOS

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve atender à disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a detecção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções.

2.1. Inventário de viaturas e equipamentos

O Quadro seguinte (Quadro 1) lista as viaturas e equipamentos disponíveis no município de Monforte.

2.2. Meios complementares de apoio ao combate

As unidades de ocupação do solo dominantes (mosaico composto por pastagens, culturas anuais e montados) associam-se a comportamento do fogo de superfície, muitas vezes com elevadas velocidades de propagação e que, nessas ocasiões requerem estratégias de combate indireto com recurso a meios complementares de apoio ao combate.

Dessa forma listam-se os meios complementares identificados no município de Monforte (Quadro 2).

NOME DO PROPRIETÁRIO	FREGUESIA	CONCELHO	PESSOA A CONTACTAR	CONTACTO	TIPO DE MÁQUINA	N.º	CAP.	OBS
Freguesia de Monforte	Monforte	Monforte	Pedro Bagorro	925056846	Carrinha ligeira TP	1	9	
Freguesia de Santo Aleixo	Santo Aleixo	Monforte	António Bagorro	964580130	Carrinha ligeira TP	1	9	
					Tractor	1		
Freguesia de Vaiamonte	Vaiamonte	Monforte	Joaquim Peixe	917509313	Dumper	1		
Vale de Poços	Monforte	Monforte	António de Cáceres Veiga	917545276	Trator	1		
					Cisterna	1	5000 L	
					Grade de discos	2		
Fontainhas	Monforte	Monforte	A Gramicha – Soc. Agropec.	965072598	Tractor	1		
					Grade de discos	1		
					Escarificador	1		
Guelros	Monforte	Monforte	Luís Miguel Veiga	965035761	Tractor	1		
					Grade de discos	1		
					Reboque	1		
					Escarificador	2		
Torre de Palma	Vaiamonte	Monforte	Eng. Eurico Matafome Ferreira	João Peixe/965041325	Tractor			
					Grade de discos			
Gatão	Monforte	Monforte	Ant. M. Póvoas Herdº /	José Tomáz/245573616	Tractor	1		
			245573616	Álvaro Póvoas/965582391	Grade de discos	1		
Aramenha	Monforte	Monforte	M. Eglantina Laranjeira	Joaquim J. Godinho	Tractor (pequeno)	1		Bons acessos p/ viat. Inc.
			245573636	245573636 / 245573636	Escarificador	1		
					Tanque de rega	1	70000 L	
Horta da Aramenha	Monforte	Monforte	M. Eglantina Laranjeira	245573636	Tanque de rega	1	20000 L	
S. Gens Horta Grande Tapada dos	Monforte	Monforte	José Catarino	963031518	Tractor	1		

Carvalhos Vargem Grande								
Horta Grande					Grade de discos	1		
Tapada dos Carvalhos					Escarificador	1		
Vargem Grande					Depósito de água	1		
Salvados	Monforte	Monforte	Diogo e Damião Barradas	963051373 963051375	Depósito de água	1	5000 L	
					Depósito de água	1	6000 L	
					Tractor	2		
					Grade de discos	1		
					Escarificador	1		
Vale Carneiros	Vaiamonte	Monforte						
João Pires	Assumar	Monforte						
Francos	Monforte	Monforte	Luís Simões de Sá	933331935	Tractor	1		O tactor ñ pode circ. fora herd.
					Grade de discos	1		
					Depósito de água	1	4000 L	
Bedanais	Assumar	Monforte	António Maria R Carvalho	917059629	Tractor	1		
					Grade de discos	1		
					Escarificador	1		
Cantos de Cima	Vaiamonte	Monforte	Espada Niza	245564112	Tractor	1		
					Grade de discos	1		
					Reboque	1		
					Escarificador	1		
D. Ana	Monforte	Monforte	João Moura	932881868	Tractor	1		
			João Henrique	965451050	Cisterna	1		
Picanheira de Cima	Stº Aleixo	Monforte	Francisco Sousa Cortes	268939138	Tractor	1		
Vale da Quinta					Grade de discos	1		
Casco	Stº Aleixo	Monforte	Sociedade Agrícola Coval do Casco, Lda. - Gilberto Amaro	963986496	Tractor com pá frontaç	1		
					Escarificador	2		
					Grade de discos	2		
					Rodo	1		
					Reboque	1		
Perdigão	Monforte	Monforte	Herdade do Perdigão	Leandro Velez / 937326305	Tractor	3		
					Escarificador	1		
					Grade de discos	1		
					Fresa	1		
Pintas	S. Saturnino	Fronteira	José Maria Lopes-Cardoso	914743605	Tractor	1		
					Grade de discos	1		
					Escarificador	1		
					Cisterna	1	5000 L	
					Motorroçadoura	1		

Quadro 2: Meios complementares de apoio ao combate

3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI

3.1. Sistema de aviso, alerta e informação

O Sistema de Aviso, Alerta e Informação é uma forma de intensificar as acções preparatórias para tarefas de supressão ou minoração dos sinistros, colocando meios humanos e materiais de prevenção, em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência.

Cabe aos CDOS a informação do Estado Especial de Alerta aos Agentes de Protecção Civil, aos Corpos de Bombeiros e restantes organizações de nível Distrital intervenientes na DFCI.

Na organização do dispositivo, consideram-se as seguintes fases de um incêndio florestal:

- Incêndio em curso (ativo): incêndio em evolução sem qualquer limitação de área;
- Incêndio dominado (em resolução): incêndio que atingiu uma fase em que as chamas já não afetam os combustíveis vizinhos através dos mecanismos de transmissão de calor e a altura das chamas é reduzida não existindo perigo de propagação do incêndio para além do perímetro já atingido;
- Incêndio Extinto (Em Conclusão): Os principais focos de combustão estão extintos, estando garantida a consolidação do perímetro do incêndio;
- Incêndio em Rescaldo (Finalizado): Todos os focos de incêndio foram extintos, mantendo-se somente, dentro do perímetro, pequenos focos de combustão que se eliminam ou se isolam, garantindo-se que o incêndio não reativa;
- Reativação (Em curso): Aumento de intensidade de uma parte ou de todo o perímetro de um incêndio durante as operações de rescaldo e antes de este ser considerado rescaldado, pelo Comandante de Operação de Socorro;

- Vigilância Ativa Pós-Rescaldo (Vigilância Ativa): Depois do COS ter dado o incêndio como rescaldado, ficam no local o pessoal e material indispensáveis para vigiar e atuar em caso de necessidade;
- Reacendimento: É uma nova ocorrência que têm início no perímetro da área afetada por um incêndio considerado extinto (após terminus das ações de rescaldo e vigilância), ou seja, em que todos os meios já abandonaram o Teatro de Operações. São ocorrências que têm obrigatoriamente área ardida associada e às quais será atribuído o tipo de causa 'REACENDIMENTO' e a causa 711 – 'Fonte de calor do incêndio anterior'.

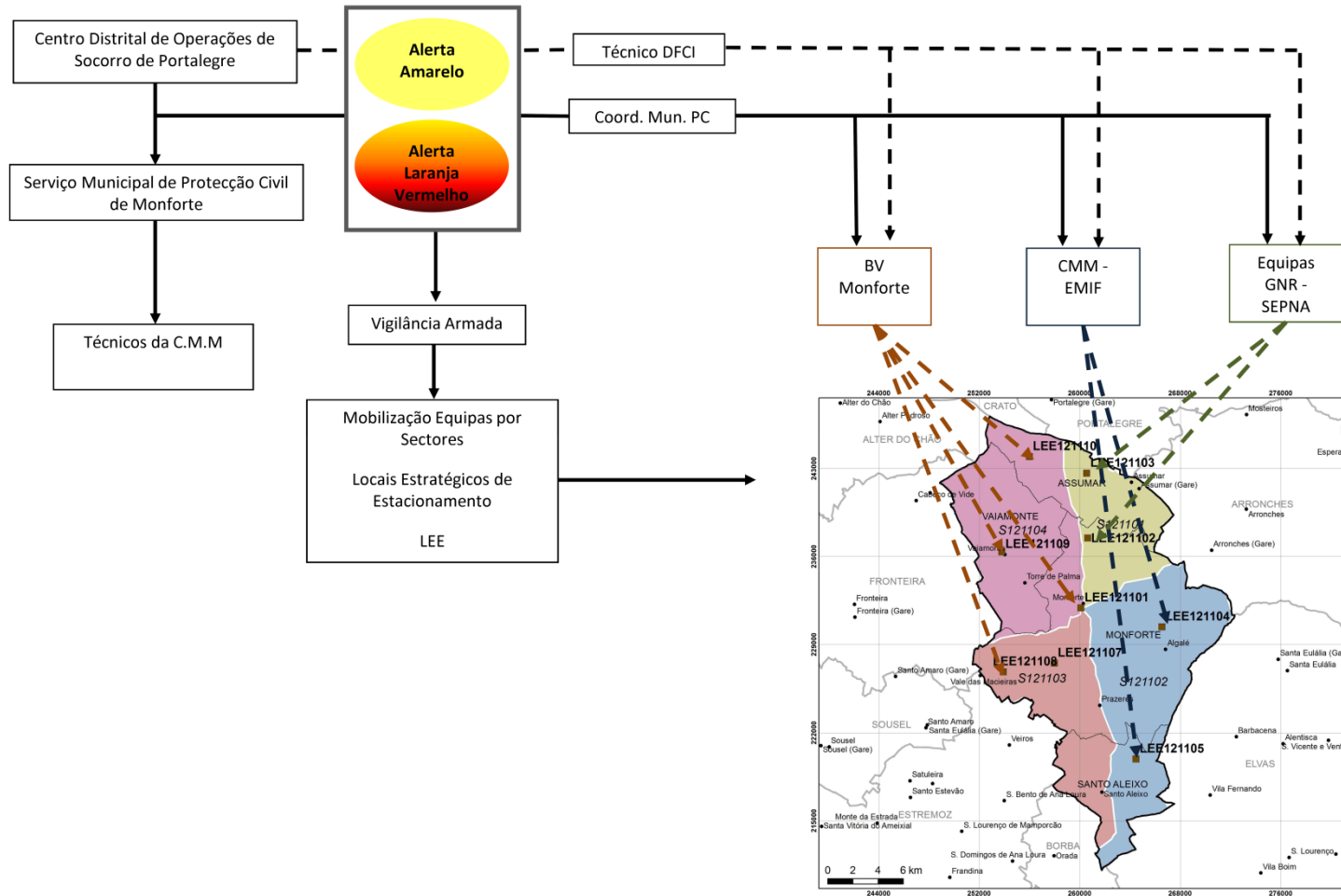


Figura 1: Esquema de comunicação no município de Monforte

De referir que, as Equipas do Grupo de Análise e Uso do Fogo (EGAUF) são acionadas e coordenadas operacionalmente pelo CNOS, por iniciativa deste ou perante solicitação do CDOS. São coordenadas tecnicamente pelo ICNF.

3.2. Procedimentos de atuação

3.2.1. Estado de alerta especial: Nível Amarelo

O alerta amarelo corresponde às situações de previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta ao nível do concelho.

PROCEDIMENTOS DE ACTUAÇÃO				
ENTIDADES	ATIVIDADES	HORÁRIO	N.º MÍNIMO DE ELEMENTOS	LOCAIS DE POSICIONAMENTO
Bombeiros Voluntários de Monforte	Vigilância ativa	24 h	5	Locais Estratégicos de Estacionamento
GNR - SEPNA	Vigilância fixa e móvel	24 h	2	Locais Estratégicos de Estacionamento
CMM - EMIF 24	Vigilância fixa e móvel	8h-18h	4	Locais Estratégicos de Estacionamento

Quadro 3: Procedimentos de atuação: alerta amarelo

3.2.2. Estado de alerta especial: Nível Laranja

O alerta laranja corresponde às situações de previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta nacional ao nível sectorial.

PROCEDIMENTOS DE ACTUAÇÃO				
ENTIDADES	ATIVIDADES	HORÁRIO	N.º MÍNIMO DE ELEMENTOS	LOCAIS DE POSICIONAMENTO
Bombeiros Voluntários de Monforte	Vigilância ativa	24 h	4	Locais Estratégicos de Estacionamento
GNR - SEPNA	Vigilância fixa e móvel	24 h	2	Locais Estratégicos de Estacionamento
CMM - EMIF 24	Vigilância fixa e móvel	8h-18h	4	Locais Estratégicos de Estacionamento

Quadro 4: Procedimentos de atuação: alerta laranja

3.2.3. Estado de alerta especial: Nível Vermelho

O alerta vermelho corresponde às situações de previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta nacional global.

PROCEDIMENTOS DE ACTUAÇÃO				
ENTIDADES	ATIVIDADES	HORÁRIO	N.º MÍNIMO DE ELEMENTOS	LOCAIS DE POSICIONAMENTO
Bombeiros Voluntários de Monforte	Vigilância ativa	24 h		Locais Estratégicos de Estacionamento
GNR - SEPNA	Vigilância fixa e móvel	24 h		Locais Estratégicos de Estacionamento
CMM - EMIF 24	Vigilância fixa e móvel	8h – 18h		Locais Estratégicos de Estacionamento

Quadro 5: Procedimentos de atuação: alerta vermelho

3.3. Lista de contactos

ENTIDADE	CARGO	NOME DO RESPONSÁVEL	TELEFONE	TELEMÓVEL	FAX	E-MAIL
Câmara Municipal de Monforte Praça da República, AP4 7450-115 Monforte	Presidente da CMM	Gonçalo Nuno Lagem	245 578 060	961693556	245 573 423	gap@cm-monforte.pt
	Substituto do presidente	Fernando Saião	245578060	965833030	245573423	gap@cm-monforte.pt
	Serviço Municipal de Protecção Civil	Jorge Pereira	245 578 060	965832798	245573423	smpc@cm_monforte.pt
Bombeiros Voluntários de Monforte Rua Fonte Chão Lote 1 7450-118 Monforte	Comandante	Jorge Pereira	245 578 180	964243665		Comandobvm@gmail.com
	2.º Comandante	Gonçalo Godinho	245578180	964629746		Comandobvm@gmail.com
	Adjunto de Comando	António Lagarto	245578180	961297800		Comandobvm@gmail.com
GNR Rua Visconde da Luz, 51 7450-143 Monforte	Comandante do Posto					Ct.ptg.delv.pmnf @gnr.pt
	Responsável SEPNA	Hugo Tavares	268637730	966545084	268637738	Ct.ptg.delv.npa@gnr.pt
ICNF - Portalegre Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo Delegação do DCNF - Alt e Sede do Parque Natural da Serra de São Mamede R. Augusto César de Oliveira Tavares, 23 - r/c - 7300-126 Portalegre	Chefe de Divisão	João Silva	245 309 189	961938994		20jsilva@gmail.com
CDOS Portalegre Rua Comandante José Maria Ceia, n.º 9 - Zona Industrial de Portalegre 7300-056 Portalegre	CODIS	Luís Belo Costa	245 337 340	964010734	245 337 359	luis.costa@prociv.pt
	2.º CODIS	Sílvia Félix		964566967		silvia.felix@prociv.pt

Quadro 6: Lista de contactos

4. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

4.1. Rede de vigilância e deteção de incêndios

As principais características de um sistema de vigilância e alerta devem:

- Permitir o ataque aos incêndios nascentes, através da sua rápida deteção;
- Ser dimensionado de modo a responder aos períodos de maior perigo, podendo inclusivamente ser reforçado nesses períodos;
- Ter uma componente de dissuasão, nomeadamente através de grande visibilidade pública.

No concelho de Monforte o sistema de vigilância e alerta de incêndios florestais envolve vários agentes e compreende os meios que de seguida se apresentam, todos eles coordenados através do CDOS Portalegre:

- *Rede Nacional de postos de vigia* – no Distrito de Portalegre é integrada por postos pertencentes ao ICNF e quando o incêndio é detetado, a sua localização aproximada ou azimute são comunicados ao CDOS Portalegre;
- *EMIF 24* – A vigilância mista fixa/móvel no Concelho, sendo a fixa a partir de 2 pontos identificados nos Locais Estratégicos de Estacionamento, e comunicam a deteção de incêndios ao CDOS ou ao Corpo de Bombeiros;
- *Guarda Nacional Republicana* – A Guarda Nacional Republicana assume, através de um oficial de ligação no CDOS Portalegre, a coordenação do Sistema de Vigilância e Deteção, em articulação com CMDFCI Monforte, para a área do respetivo município, a par dos procedimentos definidos para o resto do Distrito e disponibiliza informação permanente, de apoio à decisão, ao Comandante Operacional Distrital (CODIS);
- *Corpos de Bombeiros* – promovem acções de vigilância através dos Grupos de Primeira Intervenção e comunicam as detecções efectuadas ao respetivo

Corpo de Bombeiros ou directamente ao CDOS Portalegre, promovendo de imediato a 1ª Intervenção.

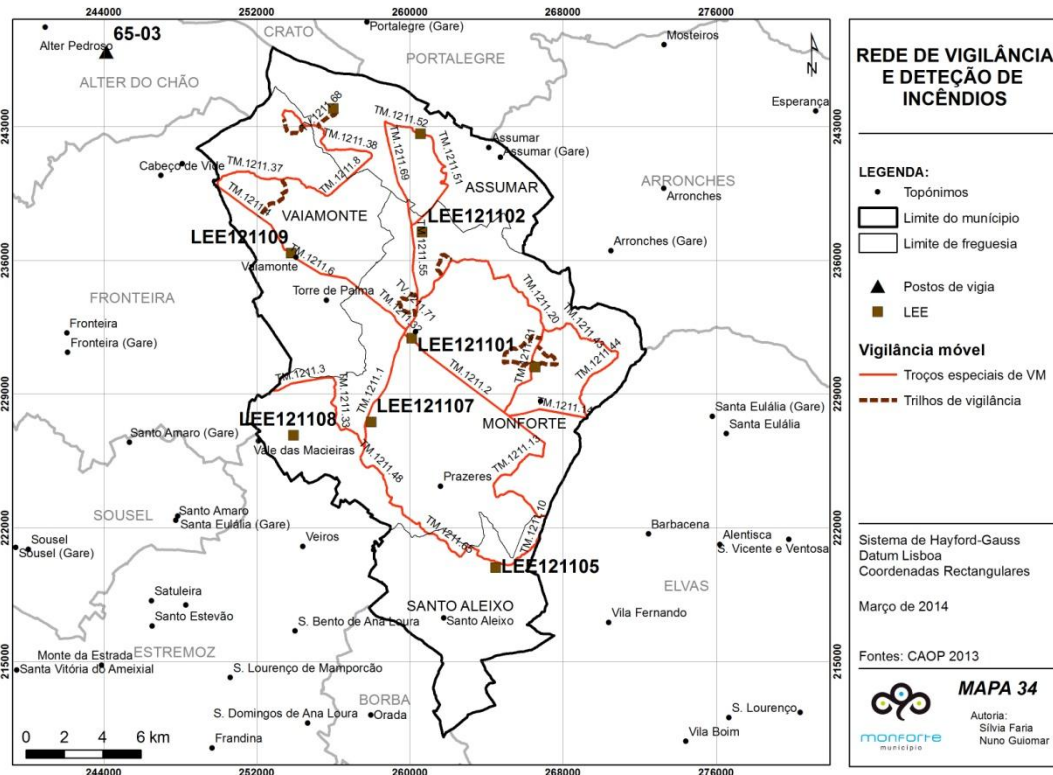


Figura 2: Mapa da rede de vigilância e deteção de incêndios no município de Monforte

4.2. Sectores territoriais de DFCl e LEE

O zonamento do concelho de Monforte em sectores e locais estratégicos de estacionamento permite uma melhor planificação e execução das acções de DFCl, otimizando assim a contribuição de todos os participantes a nível local e regional.

Foram definidos, no âmbito dos trabalhos efetuados pela extinta Comissão de Reflorestação do Alto Alentejo, 4 sectores territoriais de DFCl. Os sectores são identificados por uma expressão alfanumérica, S1211ss, em que “S” significa “sector”, “1211” é o código INE para o concelho, e “ss” é o número sequencial para cada sector do concelho.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) são pontos estratégicos de posicionamento das unidades de primeira intervenção. Procuram em primeira instância garantir vigilância e dissuasão eficazes, e em caso de registo de ocorrências garantir a máxima rapidez de intervenção. Para a definição destes locais, teve-se em conta a caracterização do município apresentada no Caderno I do PMDFCI, considerando as zonas mais declivosas (que ajudam a propagar os incêndios), com continuidade horizontal de combustíveis arbustivos e arbóreos, e ainda a carta de perigosidade e a análise de visibilidade incluídas no Caderno II do PMDFCI. Os locais estratégicos de estacionamento estão também identificados por uma expressão alfanumérica, LEE1211ss, em que “LEE” significa “local estratégico de estacionamento”, “1211” é o código INE para o concelho, e “ss” é o número sequencial para cada LEE do concelho.

Foram definidos 9 LEE no município, sendo que não são usados todos em simultâneo. O quartel, dada a sua centralidade foi considerado igualmente como um LEE permanente e, consoante a situação de perigosidade meteorológica, as equipas serão destacadas para 1 ou 2 LEE (Figura 3).

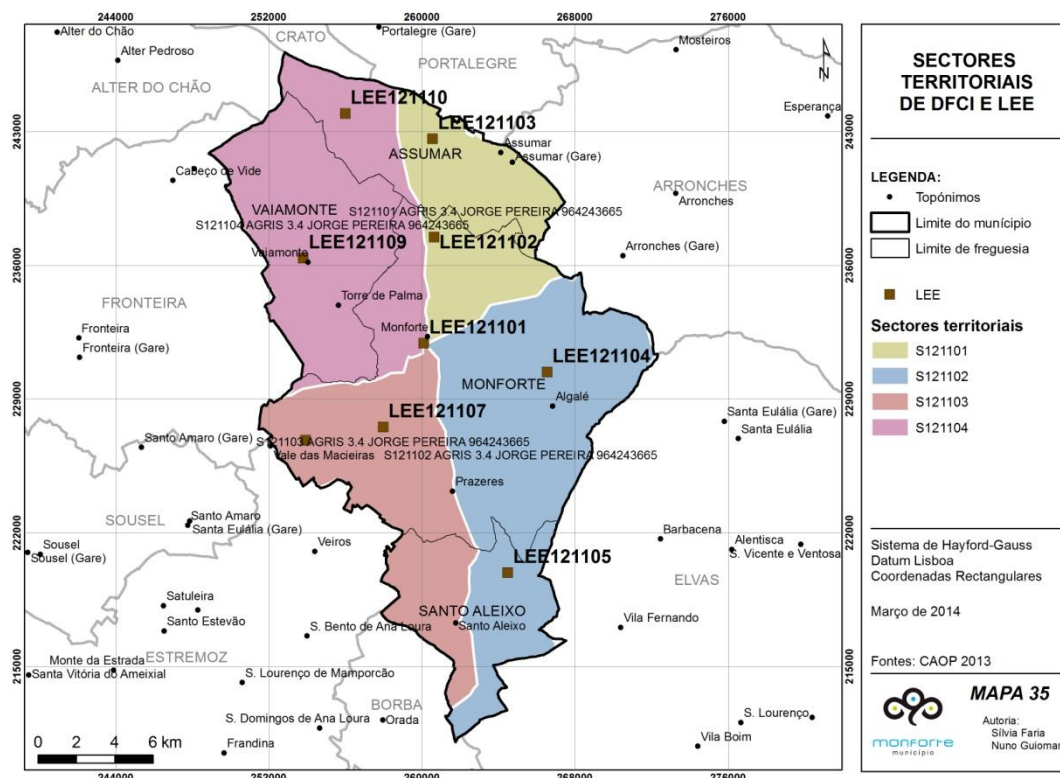


Figura 3: Mapa dos sectores territoriais de DFCE e LEE no município de Monforte

4.3. Primeira intervenção

Tem como principal objetivo extinguir os incêndios na fase inicial e impedir o seu desenvolvimento catastrófico. No município de Monforte esta tarefa está a cargo:

- *Corpo de Bombeiros Voluntários de Monforte* – O ataque inicial é assegurado através da Equipa de Combate a Incêndios (ECIN) instalada e secundada pelos restantes meios do CB;
- *EMIF 24* – Uma vez alertada desencadeia a 1ª intervenção, dando conhecimento ao CDOS. A sua intervenção termina com a chegada das forças dos bombeiros, assumindo funções de apoio às operações de combate. Participam em operações de rescaldo e de vigilância pós incêndio, desde que requisitados pelo Comandante de Operações de Socorro.

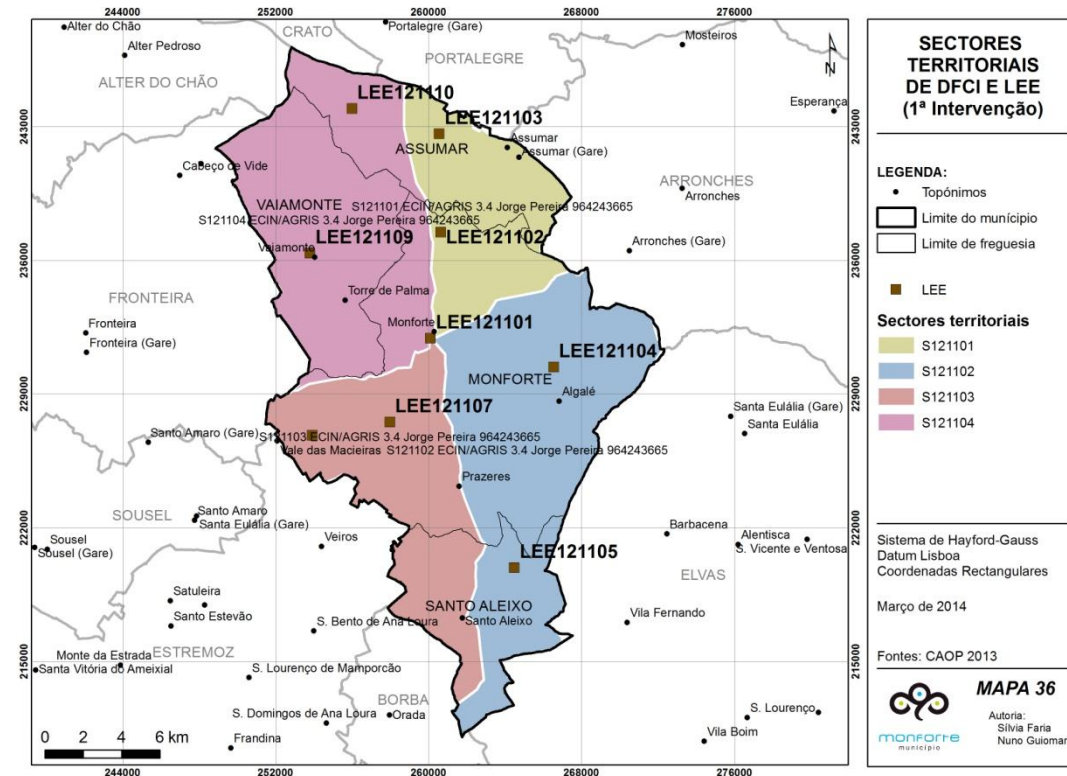


Figura 4: Mapa dos sectores territoriais de DFCI e LEE: 1ª intervenção no município de Monforte

4.4. Combate

Em incêndios não dominados na fase inicial, é necessário o reforço imediato do Teatro de Operações. O combate aos incêndios é da competência do Corpo de Bombeiros local, e as operações de combate, da responsabilidade do respetivo Comandante devendo, quando necessário, recorrer ao empenhamento de equipas com material sapador, tractores agrícolas ou florestais com alfaias adequadas, máquinas de rasto, etc.

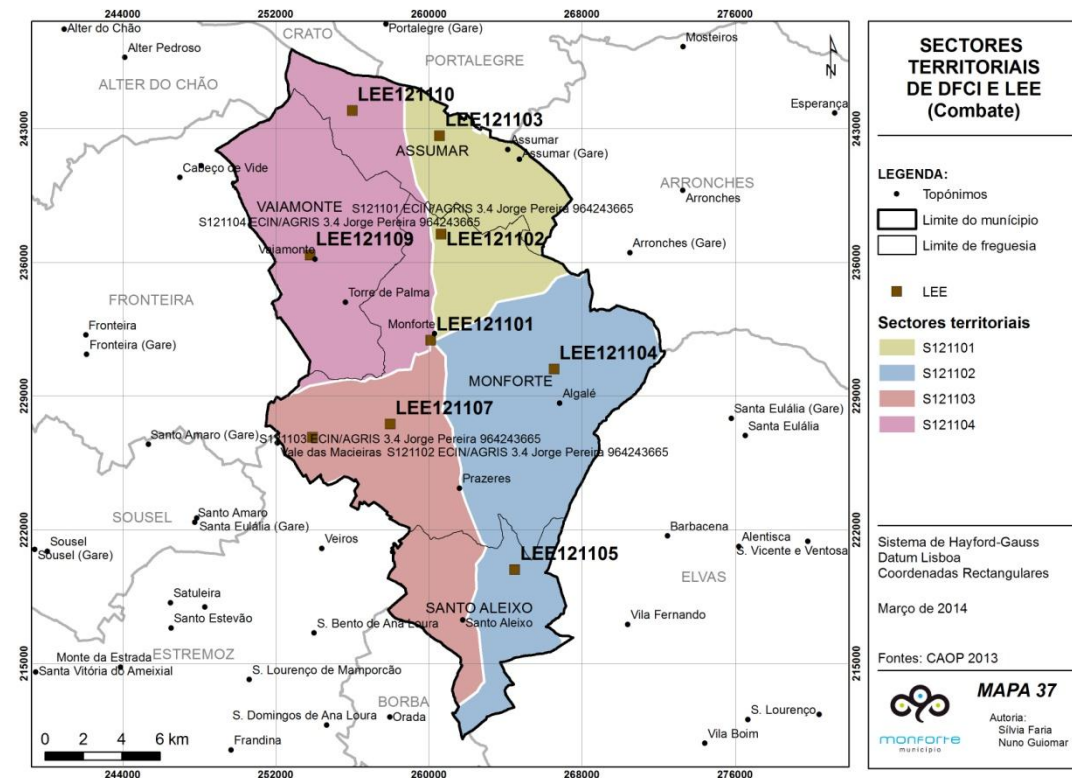


Figura 5: Mapa dos sectores territoriais de DFCI e LEE: combate no município de Monforte

O Posto de Comando Operacional, implementado numa infra-estrutura (levantamento efectuado por freguesia) ou em veículo adequado no TO para o efeito, constitui-se como a estrutura de apoio ao COS, na preparação das decisões e na articulação dos meios (Directiva Operacional Nacional nº2/2014).

Sempre que um incêndio florestal, não estando resolvido (dominado), evolua desfavoravelmente e aumente a sua complexidade, e sem prejuízo do accionamento dos técnicos necessários de apoio ao COS, o PCO evolui para um Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC), com vista a garantir a máxima coordenação das várias forças presentes no TO, evitando assim o desenvolvimento catastrófico dos incêndios.

No município de Monforte, em caso de necessidade de instalação de PCO ou de PCOC, poderão ser utilizados locais nas áreas urbanizadas como por exemplo campos de jogos ou parques de feiras, pois são zonas que permitem acomodar unidades de

comando, de transmissões e veículos de reabastecimento, no âmbito de eventuais operações de protecção e socorro.

A estratégia de combate a incêndios pode ainda passar pelo acionamento dos meios aéreos, que podem participar em primeira intervenção, apoiando os meios terrestres, ou em ataque ampliado, podendo ainda realizar ações de monitorização aérea armada.

4.5. Rescaldo e vigilância pós-incêndio

O rescaldo e a vigilância pós-incêndio deverão ser garantidos pelo responsável da operação através dos elementos dos bombeiros presentes no Teatro de Operações de modo a ser possível intervir rapidamente em situação de eventuais reacendimentos.

Desde que requisitadas pelo Comandante de Operações de Socorro, os principais intervenientes são as Corporações de Bombeiros e a EMIF 24. À equipa de 1ª intervenção EMIF 24, compete garantir a vigilância pós-rescaldo, até que se certifique não existirem sinais de atividade de combustão.

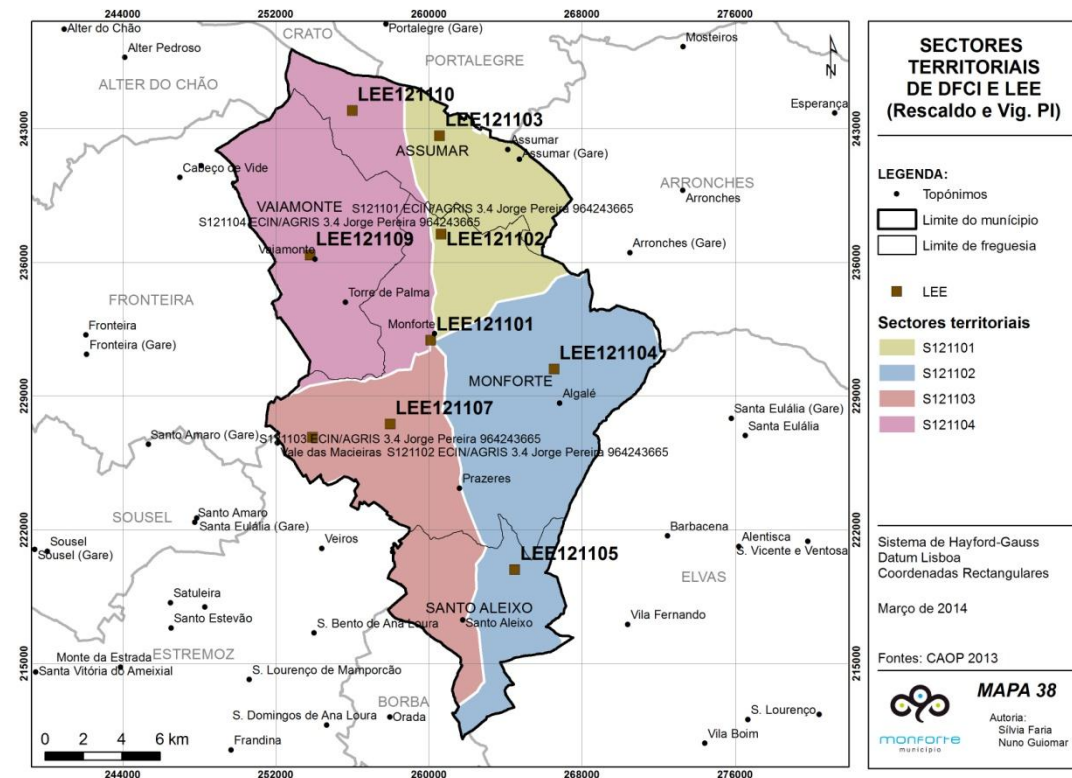


Figura 6: Mapa dos sectores territoriais de DFCI e LEE: rescaldo e vigilância pós-incêndio no município de Monforte

Relativamente à despistagem das causas dos incêndios, cabe ao SEPNA, através dos elementos com a formação adequada à investigação das causas dos incêndios florestais, averiguar as eventuais causas dos incêndios, a identificação/detecção dos eventuais autores e a preservação de vestígios. Nos casos em que exista dolo, passa a haver a intervenção da Polícia Judiciária, que toma conta do caso. No final de cada incêndio é elaborado o correspondente auto de notícia para o Tribunal e Polícia Judiciária.

5. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO

A representação cartográfica das redes DFCI constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de, 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

É fundamental a constituição de uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas – ICNF, ANPC, GNR, Câmaras Municipais, Organizações de Produtores Florestais, entre outras.

Esta cartografia foi constituída por duas componentes, associada a uma quadrícula 1x1 km, estabelecida pelo ICNF:

- Informação proveniente do planeamento municipal, enquadrada sobre Carta Militar de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000), de edição recente;
- Informação proveniente do planeamento municipal, enquadrada sobre ortofotomapa de edição recente.

No conjunto das duas componentes foram produzidas 66 folhas à escala 1:15 000, que podem ser impressas em formato A3.